

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA CRIAÇÃO DE E-MAIL FUNCIONAL

>>>>>>>> ESTE TERMO DEVE SER PREENCHIDO DIGITALMENTE <<<<<<<<<

Nome:		QRA:	
Posto/Graduação		Telefone:	
Matrícula:		Escolaridade:	
CPF:	RG:	Data Nascimento:	
Comando:		Unidade:	Sub-Un./Seção:
E-mail:			
<p style="color: red; font-weight: bold;">ATENÇÃO! ESTE TERMO DEVE SER AUTORIZADO PELO RESPONSÁVEL, ESCANEADO EM PDF E ENVIADO A CTI VIA SAC PMMT.</p> <p style="color: blue; font-weight: bold;">http://sac.mti.mt.gov.br/</p> <p style="color: red; font-weight: bold;">Por determinação do Coordenador de Tecnologia da Informação, os termos de responsabilidade devem ser enviados via SAC PMMT, através do link http://sac.mti.mt.gov.br. Caso não tenha login de acesso, favor enviar para cti@pm.mt.gov.br os seguintes dados necessários para cadastro: Nome Completo, CPF, Telefone, E-mail válido, Lotação.</p>			
TERMO DE COMPROMISSO PARA UTILIZAÇÃO DE E-MAIL FUNCIONAL			
<p>DO E-MAIL CORPORATIVO</p> <p>1-Utilizarei e-mail corporativo unicamente para propósitos relacionados as minhas atribuições e atividades diárias, no interesse da organização;</p> <p>2-Através do e-mail corporativo, sempre utilizarei linguagem polida, formal e culta nas mensagens, evitando gírias e palavras de baixo calão;</p> <p>3-Identificarei devidamente meus e-mails, utilizando como assinatura o nome completo, cargo, função e setor;</p> <p>4-Não utilizarei o e-mail corporativo para obter, fazer, executar ou distribuir cópias não autorizadas de softwares;</p> <p>5-Jamais enviarei arquivos através do e-mail sem antes examinar com antivírus;</p> <p>6-Jamais utilizarei o e-mail corporativo para envio de SPAM (Mensagens com conteúdo diverso ao interesse das instituições , para um ou vários usuários simultaneamente);</p> <p>7-Sempre que necessário, solicitarei auxílio sobre segurança na utilização do e-mail corporativo;</p> <p>8-Sempre que receber em meu e-mail corporativo material indevido ou impróprio ao ambiente de trabalho, apagarei imediatamente o mesmo, inclusive da lixeira;</p> <p>9-Não abrirei e-mail recebido de pessoas desconhecidas ou não identificadas e, jamais acessarei links suspeitos ou desconhecidos;</p> <p>10-Estou ciente de que, ao deixar de acessar meu e-mail por mais de 90 dias perderei completamente minha respectiva conta, inclusive minha caixa de mensagens;</p> <p>11-Estou ciente de que, em caso de demissão, aposentadoria, exoneração ou rescisão contratual, meu e-mail será cancelado imediatamente;</p> <p>12-Garanto ainda, evitar quaisquer ações em relação ao mau uso do e-mail corporativo que possa trazer qualquer prejuízo ou má reputação para a organização;</p>			
TERMO DE ADESÃO DE ACESSO A DISPOSITIVO MÓVEL PARA CONTAS GOOGLE (DIGORESTE)			
<p>1-CEPROMAT disponibilizará o serviço de autenticação do cesso ao dispositivo móvel para contas GOOGLE DIGORESTE;</p> <p>2-O usuário declara e garante ser responsável pela utilização dos serviços;</p> <p>3-O CEPROMAT não garante, em hipótese alguma, a disponibilidade de acesso pelo dispositivo móvel e nem de seus eventuais encargos;</p> <p>4-O CEPROMAT não se responsabiliza pelas transações comerciais efetuadas online;</p> <p>5-O usuário é responsável por remover todas as suas informações pessoais bem como solicitar a baixa desta autorização em caso de vendo ou desuso do dispositivo;</p>			
Código Penal			
<p>Art. 153 Divulgar alguém, sem justa causa, conteúdo de documento particular ou de correspondência confidencial, de que é destinatário ou detentor, e cuja divulgação possa produzir dano a outrem: Pena – Detenção, de 1 a 6 meses, ou multa. § 1º. A divulgar, sem justa causa, informações sigilosas ou reservadas, assim definidas em Lei, contidas ou não nos sistemas de informações ou banco de dados da Administração Pública: Pena – detenção de 1(um) a 4(quatro) anos e multa.</p> <p>Art. 313-A Inserir ou facilitar, o funcionário autorizado, a inserção de dados falsos, alterar ou excluir indevidamente dados corretos nos sistemas informatizados ou banco de dados da Administração Pública com o fim de obter vantagem indevida para si ou para outrem ou para causar dano: Pena – reclusão de 2(dois) a 12(doze) anos e multa.</p> <p>Art. 313-B. Modificar ou alterar, o funcionário, sistema de informação ou programa de informática sem autorização ou solicitação de autoridade competente: Pena – detenção de 3(três) meses a 2(dois) anos e multa. Parágrafo único: As penas são aumentadas de um terço até a metade se a modificação ou alteração resulta dano para a Administração Pública ou para o administrado.</p> <p>Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deva constituir, ou nele inserir, fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deva ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena – Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos e multa se o documento é particular. Parágrafo único – Se o agente é funcionário público e comete o crime prevalecendo-se do cargo ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena da sexta Parte.</p> <p>Art. 325 – Revelar fato de que tem ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo, ou facilitar-lhe a revelação: Pena: detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, se o fato não</p>			
DECLARAÇÃO			
<p>Declaro, sob as penas da lei, verdadeiras as informações neste ato prestadas, fazendo parte integrante dos registros e arquivos da SEJUSP, tendo ciência do que estabelecem os artigos 153, 313-A, 313-B, 299, 325 e 327 do Código Penal Brasileiro, a legislação aplicada e demais normas complementares, aquiescendo com todas as responsabilidades inerentes ao uso dos recursos tecnológicos do órgão, bem como das implicações legais decorrentes do seu uso indevido, seja qual for a circunstância, constituindo o usuário e senha disponibilizados para acesso (e-mail e/ou rede corporativa), propriedade da SEJUSP e portanto, sujeitos ao monitoramento e controle das ações realizadas no seu âmbito. Declaro ainda que, estou ciente que a SEJUSP concede contas para acesso à rede de computadores e e-mail para utilização exclusiva do usuário, portanto, não disponibilizarei nem facilitarei o uso das minhas referidas contas para qualquer pessoa, funcionário ou não, ainda que hierarquicamente superior</p>			
_____	/	/	_____
Local	Data	Assinatura do compromissado	
AUTORIZAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO			
<i>Autorizo o servidor supramencionado a utilizar os recursos tecnológicos.</i>			
_____ Para uso exclusivo dos setores responsáveis pelas disponibilizações dos acessos			
<p>Conta de E-mail Corporativo criada por: _____ em _____ / _____ / _____</p>			